



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9236 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.**

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA :**

=====


Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º **TEN PM MÚSICO RE 00857-1 WALDECIR CELESTINO DA SILVA**, por haver sido colocado à disposição do Gabinete Militar da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 21 de agosto de 2000.

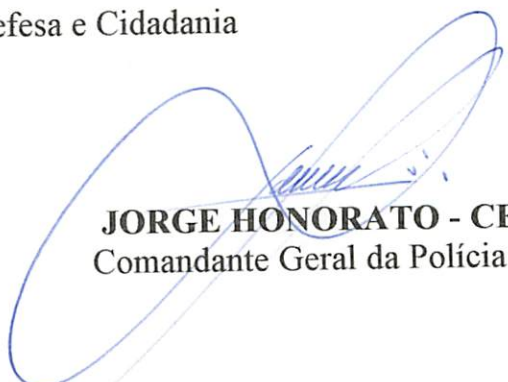
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2000, 112º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

Agência Oficial da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Constituição Estadual e de  
acordo com o artigo 21, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Militares da  
Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2.º TEN PM MISCIO RE 60827-1  
WALDECIR CELESTINO DA SILVA, por haver sido colocado à disposição do  
Gabinete Militar da Coordenadora-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 21 de  
agosto de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de  
outubro de 2000, 112ª da República

JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

RENATO SÁZ SIMÃO  
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar